RESOLUÇÃO TC Nº 219, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002)

(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO TC Nº 259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010)

~~*Prorroga prazo da Resolução nº 198, de 28 de dezembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.*~~

~~**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~Considerando a necessidade de prorrogar a vigência da Resolução nº 198, de 28 de dezembro de 2000, que instituiu o Departamento de Engenharia desta corte de Contas,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de~~

~~2003, a Resolução nº 198, de 28 de dezembro de 2000, que instituiu o Departamento de Engenharia desta Corte de Contas Estadual.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução, após sua publicação, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de~~

~~2003.~~

~~Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, em 05 de dezembro de 2002.~~

~~Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA~~

~~**Presidente**~~

~~Conselheiro HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG~~

~~**Vice-Presidente**~~

~~Conselheiro HILDEGARDS AZEVEDO SANTOS~~

~~**Corregedor-Geral em exercício**~~

~~Conselheiro ANTONIO MANOEL DE CARVALHO DANTAS~~

~~Conselheiro REINALDO MOURA FERREIRA~~

~~Conselheira MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO d'ÁVILA~~

~~Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO~~

Este texto não substitui para o publicado no D.O.E.

Esta Resolução deve ser analisada à luz do Novo Regimento Interno e Lei Complementar Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).